

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.775, de 2013

Altera a Lei n.º 10.292, de 27 de setembro de 2001, que denomina Rodovia Governador Mário Covas a BR-101, para atribuir nova denominação ao trecho da rodovia situado no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
Relator: Deputado STEPAN NERCESSIAN

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 5.775, de 2013, de autoria do Ilustre Deputado Onofre Santo Agostini, tem por objetivo, ao alterar a Lei n.º 10.292, de 27 de setembro de 2001, que denomina Rodovia Governador Mário Covas a BR-101, atribuir nova denominação a trecho da rodovia situado no Estado De Santa Catarina, de forma a homenagear o falecido político catarinense Nereu Ramos.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CEC), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões,

41066D11*

41066D11

nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Segue o rito de tramitação ordinária.

Na Comissão de Viação e Transportes, a matéria foi aprovada nos termos do parecer e substitutivo apresentados pelo Deputado César Halum. Na ocasião, um trecho da Rodovia Governador Mario Covas, também situado no Estado de Santa Catarina, recebeu a denominação “Rodovia Zilda Arns.”

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei n.º 5.775, de 2012, de autoria do ilustre Deputado Onofre Santo Agostini, tem por objetivo alterar a Lei n.º 10.292, de 27 de setembro de 2001, que denomina Rodovia Governador Mário Covas a BR-101, para atribuir nova denominação a trecho da rodovia situado no Estado de Santa Catarina, em homenagem ao ilustre político catarinense Nereu Ramos. Na Comissão de Viação e Transportes, o relator da matéria decidiu por também* homenagear a reconhecida médica Zilda Arns, ao atribuir seu nome a parte do trecho catarinense da BR-101.

Conforme a Biblioteca da Presidência da República, Nereu Ramos “elegeu-se deputado federal pelo Partido Liberal Catarinense em 1930, mas teve seu mandato cassado em virtude da revolução e do fechamento do Congresso. Foi líder da campanha da Aliança Liberal, em Santa Catarina (1929-1930). Participou da Revolução de 1930 e apoiou a Revolução Constitucionalista de 1932, demitindo-se da presidência do Partido Liberal Catarinense - PLC. Foi um dos fundadores da Faculdade de Direito de Santa Catarina (1932), onde lecionou Direito Constitucional e Teoria do Estado. Foi um dos deputados

41066D11*

integrantes da comissão encarregada de examinar o anteprojeto de Constituição preparado pelo Governo Provisório (1933) e Deputado à Assembleia Nacional Constituinte de 1934, foi eleito indiretamente governador de Santa Catarina (1935-1937). Com o golpe de 1937, foi nomeado interventor federal nesse estado, cargo que ocupou até o fim do Estado Novo, em 1945. Nesse mesmo ano, foi um dos fundadores do Partido Social Democrático (PSD) em Santa Catarina, legenda na qual se elegeu senador constituinte e líder da maioria. Findos os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, em 19 de setembro de 1946, foi eleito indiretamente vice-presidente da República e presidente do Senado (1946-1951). Foi Presidente interino da República (1949 e 1955). Também presidiu o PSD (1947-1949) e a Câmara dos Deputados (1951-1955). Em outubro de 1954, foi eleito senador pelo PSD e, em 1955, tornou-se vice-presidente do Senado. Ainda ocupou o cargo de Ministro da Justiça e Negócios Interiores (1956-1957) e Ministro Interino da Educação (1958). Seu último mandato foi de Senador (1957-1958). Faleceu em desastre aéreo, ocorrido em Curitiba, em 16 de junho de 1958. Participou ativamente de atribulada época da história política brasileira.

A médica Zilda Arns especializou-se em saúde pública, pediatria e sanitarismo, buscando ao longo de sua carreira salvar crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em seu contexto familiar e comunitário. Fundadora ao lado de Dom Paulo Evaristo Arns, seu irmão, da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, recebeu diversas menções especiais e títulos de cidadã honorária no País. Faleceu em 12 de janeiro de 2010, em um terremoto em Porto Príncipe, em missão humanitária para introduzir* a Pastoral da Criança naquele País. A homenagem proposta é merecida e oportunamente.

Vale ressaltar que o projeto de lei em pauta está em conformidade com o dispositivo legal vigente, que determina que as vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV) podem ser designadas por nomes de pessoas já falecidas (art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979).

Por todas as razões apresentadas, somos favoráveis às homenagens cívicas em exame, meritórias no âmbito desta Comissão de Cultura,* e votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.655, de 2012, de autoria do

41066D11

41066D11

ilustre Deputado Onofre Santo Agostini, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2013.

Deputado Stepan Nercessian
Relator

2013_24908

*41066D11
41066D11